



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: **JOMAR CLÁUDIO CORRÊA**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2023.

CONCEDE TÍTULOS DE CIDADANIA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no cumprimento de suas prerrogativas legais faz saber o plenário aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido o Título de **CIDADÃO AFONSOCLAUDENSE** ao Senhor **Wilson José Trindade**, Servidor Público Municipal, natural de Vitória/ES; e ao Senhor **Victor dos Santos Rossi**, Coordenador do Escritório Local de Desenvolvimento Rural do **INCAPER/ES**, natural de Marechal Floriano/ES.

Art. 2º Os agraciados receberão os respectivos títulos, por meio de **diplomas** confeccionados especialmente para este fim, no que oportunamente serão outorgados em Sessão Solene, exclusivamente convocada para concessão de títulos.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch
Afonso Cláudio/ES, 30 de junho de 2023.

MARCELO BERGER COSTA

Presidente